



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 19ª GP Nº 35/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da energia elétrica nas dependências dos Fóruns Quintella Cavalcanti e Pontes de Miranda, em virtude da realização de serviços de manutenção preventiva programados para o dia 25.03.2011, a partir das 14h e 15 min.

CONSIDERANDO que os atos processuais que dependem de lançamento no sistema de informática ficam prejudicados pela falta de energia elétrica, resolve:

I - SUSPENDER as atividades dos Fóruns Quintella Cavalcanti e Pontes de Miranda, a partir das 14h do dia 25.3.2011, bem como os prazos atinentes aos pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho da Capital;

II - Aplicar aos prazos processuais vencidos no dia 25.3.2011, o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se no D.E.J.T. e B.I.
Maceió/AL, 23 de março de 2011.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora